



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



Projeto de Lei nº 085/2019

PARECER 164/2019 - CJR

O Projeto de Lei nº 085/2019 de iniciativa do Vereador Fabio Alceu Fernandes, dispõe sobre a divulgação de anúncios de utilidade pública contendo mensagens de combate à violência contra a mulher em boates, casas noturnas, casas de shows e estabelecimentos similares de Araucária.

O objetivo deste projeto é conscientizar a população da importância do combate à violência contra a mulher por meio de cartazes de divulgação em diversos estabelecimentos de atividades noturnas.

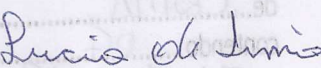
O parecer jurídico foi pelo regular seguimento do projeto por não conter vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Portanto, conclui-se que o Projeto de Lei apresentado está em conformidade com os interesses deste Município, por tratar de tema de grande relevância para nossa população.

Assim, solicito apoio dos demais membros desta comissão para dar regular seguimento ao Projeto de Lei nº 085/2019.

É o parecer.

Sala das Comissões, 17 de setembro de 2019.


LUCIA DE LIMA

Relatora CJR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VOTAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 085/2019

MEMBRO	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ASSINATURA
Ver. Fábio Alceu	X		<i>Fábio Alceu</i>
Ver. Fábio Pedroso			

Encaminhado ao gabinete do(a)
vereador(a) *Germaninho*
na data de *14/09/19* para
emissão de parecer.

Viola
ESTAGIÁRIA

Departamento Legislativo
Comissões Técnicas Permanentes

Certifico que juntei parecer da Comissão
de *COM*
contendo *04* lauda(s)
em *01/10/19*

Rosimaria Silva
Assistente Administrativo